



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 038/07, de 12 de Setembro de 2007.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública o Esporte Clube Morada da Lua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública o **Esporte Clube Morada da Lua**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.487.644/0001-07, com sua sede provisória, situada na rua São Jorge nº 178, Bairro Morada da Lua, neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2007.

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA
Presidente

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário